



PORTARIA N.º 193/2022 – REITORIA/UNESPAR

Designa os membros do Conselho de Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II/FAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 18.499.598-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Conselho de Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II/FAP**, conforme segue:

I - Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Artes;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado Artes Cênicas;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;

Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Teatro;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual;

Coordenador (a) do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança;

Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Artes (PPGARTES);

Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV).

II - Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Curso de Licenciatura em Artes Visuais: Luciano Pereira Buchmann, **RG nº 7.767.348-2/PR (Titular)**;

Curso de Licenciatura em Teatro: Álvaro Levis Bittencourt, **RG nº 2.053.321-8/PR (Titular)**;

Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual: Letizia Osorio Nicoli, **RG nº 14.827.288-3/PR (Titular)** e Juslaine Abreu Nogueira, **RG nº 6.257.667-7/PR (Suplente)**;

Curso de Bacharelado Artes Cênicas: Luciana Paula Castilho Barone, **RG nº 12.410.577-3/PR (Titular)** e Sueli Cristina dos Santos Araújo, **RG nº 4.222.592-4/PR (Suplente)**;

Curso de Bacharelado e Licenciatura em Dança: Giancarlo Martins, **RG nº 10.351.053-8/PR (Titular)**;



Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo (PPG-CINEAV): Claudia Piori, **RG nº 6.355.501-0/PR (Titular)**;
Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Artes (PPGARTES): Amabilis de Jesus da Silva, **RG nº 3.627.503-0/PR (Titular)**.

III - Conselheiros (as) representantes dos (as) Agentes Universitários (as), eleitos (as):

Sem representantes.

IV - Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):

Sem representantes.

Art. 2º O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora